



Especial Eleições 2014

Impresso
Especial
042801
Adesbam

CORREIOS

Comunicamos que o Conselho Deliberativo da nossa Associação aprovou, em reunião realizada em 14.03.2014, o Regulamento da Eleição Direta para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o mandato da Gestão 2014 / 2017, eleição essa mediante voto direto, com prazo de encerramento no dia 30.04.2014.

A votação ocorrerá via postal ou via urna fixa instalada unicamente no dia 30 de abril 2014, das 09h às 17h no Centro de Lazer Tristeza localizado na Rua Mário Totta, nº 108, Bairro Tristeza, em Porto Alegre.

Na eleição em causa, conforme previsto no Estatuto Social,

a inscrição dos candidatos deverá ser por meio de Chapa que contemple o preenchimento dos cargos definidos para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Assim, a inscrição de chapas, poderá ser feita até 04.04.2014, no Centro de Lazer já mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h30, onde os interessados serão orientados quanto ao preenchimento de fichas de qualificação e de requerimento de inscrição de chapa.

Na mesma reunião citada no início deste comunicado, o Conselho Deliberativo da Adesbam aprovou o Regulamento Eleitoral e nomeou a Comissão Eleitoral que será a

responsável pela condução do processo eleitoral.

A Comissão Eleitoral enviará, até 08.04.2014, via postal, aos sócios efetivos, com direito a voto, uma Circular Informativa com todos os esclarecimentos do processo de votação propriamente dito, anexando um envelope contendo:

- Ficha de identificação do eleitor;
- Cédula Eleitoral;
- Um envelope destinado ao retorno para Comissão Eleitoral dos documentos mencionados nos itens "a" e "b" anteriores.

Por oportuno, destacamos a publicação, no Diário Oficial da União do Edital de Eleições, com data de 19.03.2014, com o seguinte teor:

Edital de Convocação

A Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam, através do seu Conselho Deliberativo, torna público a todos os seus associados efetivos, que será realizada eleição para renovação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade, tendo com termo final do processo o dia 30 de Abril de 2014, com coleta de votos por correspondência ou com voto direto na Mesa Coletora Única, que será instalada neste dia das 09:00 às 17:00 horas, na sede da ADESBAM, na Rua Doutor Mário Totta, 108, Bairro Tristeza, em Porto Alegre. Para viabilizar o exercício do direito de voto por correspondência, os associados que não tiverem recebido os documentos de votação em sua residência [em razão de troca de endereço ou qualquer outro motivo] até o dia 17 de Abril de 2014, deverão informar tal fato através da página na Internet, no endereço www.adesbam.com.br, no ícone próprio para as "eleições/2014". Através do presente edital, informa também que está aberto o prazo, do dia 28 de março até o dia 04 de abril de 2.014, para inscrições de chapas concorrentes, e que estas deverão ser efetuadas na sede central da Entidade, no endereço acima, a qual ficará aberta das 09:00 às 17:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, para atender aos interessados.

Todas as demais informações relativas à eleição objeto deste Edital poderão ser obtidas na Sede Central da ADESBAM, da mesma forma que no endereço na internet www.adesbam.com.br, ou pelo fone (51) 32114666. A composição da Comissão Eleitoral é a seguinte: Arnoni Hanke, Denise Falkenberg Corrêa, Paulo Matukait.

Porto Alegre, 19 de março de 2014

Sebastião Naves de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Cronograma Eleitoral



14/03: REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: aprovação do regimento eleitoral, do edital convocatório e nomeação da comissão eleitoral. (artigo 1º do Regulamento Eleitoral)

19/03: publicação do edital convocatório (parágrafo único, do artigo 1º, do Regimento Eleitoral).

19/03 a 30/04 [até o dia da votação]: Divulgação do edital na internet (página da Adesbam) e no jornal da Adesbam (parágrafo único do artigo 7º, do Regulamento Eleitoral).

28/03 a 04/04: prazo para registro de chapas, com disponibilização das fichas de qualificação (artigo 7º, do Regimento Eleitoral).

07 /04: reunião da comissão eleitoral que, dentre outros assuntos, tratará da nomeação da mesa apuradora (artigo 3º do Regulamento Eleitoral).

08/04: [prazo limite]: encaminhamento aos associados do Kit eleitoral pelo correio. (artigo 16 do Regimento Eleitoral).

17/04: Prazo final para entrega, pela comissão eleitoral, da relação de votantes às chapas inscritas (artigo 6º do Regulamento Eleitoral)

30/04: Votação das 9hs às 17hs. Abertura da Assembleia Eleitoral às 17:30hs, com apuração dos votos, proclamação do resultado e lavratura da ata de posse. (artigos 20 a 30 do Regulamento Eleitoral)

05/05: Prazo Final para interposição de recursos à comissão eleitoral. (artigo 35 do Regulamento Eleitoral)

08/05: prazo final para contra-razões a recurso à comissão eleitoral. (artigo 35 do Regulamento Eleitoral)

12/05: prazo final para decisão final da comissão eleitoral. (artigo 37 do Regulamento Eleitoral)

Um novo ciclo

Como afirmamos no último informativo publicado pela Adesbam, em outubro do ano passado, o ano de 2013 foi de consolidação do equilíbrio econômico-financeiro de nossa associação, um objetivo que buscávamos atingir há dez anos. Com a publicação do balanço, constatamos um superávit de mais de 50 mil reais. Isto tem um grande significado, em um ano que não tivemos mais recebimento de precatórios.

Por isso, a partir deste ano de 2014, inicia-se um novo ciclo para a nossa Adesbam. O equilíbrio atingido não significa que possamos relaxar nos cuidados com a gestão da associação. Investimentos e melhorias em nossos centros de lazer são necessários e exigem dedicação constante. Para que possamos ter uma perspectiva de crescimento, fazendo esses novos investimentos é preciso cuidar de nossa base social.

Precisamos de políticas de planejamento de longo prazo, não só voltadas para a manutenção do nosso quadro social, mas para a ampliação. A Associação é constituída, de maneira vital, por pessoas. Mais do que nunca é necessário priorizar campanhas de captação de novos sócios para que sejam gerados os recursos financeiros necessários às melhorias propostas para o próximo período.

Portanto, este novo ciclo que se abre exige que arregacemos as mangas novamente. Temos pela frente uma grande luta a fim de viabilizar que nossa associação, com mais de 101 anos de existência, tenha um futuro de crescimento, sempre vislumbrando o oferecimento de lazer, cultura e serviços de qualidade. O equilíbrio financeiro marca uma nova era para a Adesbam. Contamos com a participação de todos e todas em nossas iniciativas e agradecemos a confiança depositada na atual diretoria.

***Juberlei Baes Bacelo
Presidente da Adesbam**

Informativo da Associação Recreativa, Cultural e Esportiva - Adesbam